



PLANO DE AÇÕES E SERVIÇOS DO SINE  
PARA TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA DE  
RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO DO  
TRABALHADOR – FAT AO FUNDO  
ESTADUAL DO TRABALHO DO CEARÁ – FET

BLOCO DE ASSESSORAMENTO ESTATÍSTICO

Exercício: 2023/2024

Vigência: 1º de dezembro de 2023 a 30 de novembro de  
2024

Fortaleza  
Novembro/2023

## **IDADOSBÁSICOS:**

### **i. Ente Receptor**

Secretaria do Trabalho do Ceará (SET)

### **ii. Início de Vigência**

1º de dezembro de 2023

### **iii. Fim de Vigência**

30 de novembro de 2024

### **iv. Fundo Receptor**

Fundo Estadual do Trabalho no Ceará (FET)

### **v. Órgão Repassador**

Subsecretaria de Estatísticas e Estudos do Trabalho (SEET)

### **vi. Programa**

Assessoramento Estatístico

### **vii. Fundo Repassador**

Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)

### **viii. Diagnóstico/Justificativa: (10.000 caracteres)**

Os Observatórios do Trabalho são instrumentos fundamentais e decisivos para a definição das políticas públicas, assim como servir de apoio para a melhor tomada de decisão dos gestores públicos, conectando diferentes atores detentores das informações e possibilitando melhor transparência nas ações que circulam no âmbito do mercado de trabalho, portanto cumprindo um papel estratégico na organização, sistematização e disseminação de pesquisas, estudos e análises sobre o mercado de trabalho, estimulando o debate e a formulação de políticas públicas de trabalho, emprego e renda.

Sua constituição requer diferentes recursos humanos, materiais e financeiros, indispensáveis para difundir o conhecimento e promover o entendimento sobre os diferentes aspectos que determinam as condições do mercado de trabalho local. Neste particular, situações como informalidade, precarização das relações de trabalho, ampliação do trabalho por conta própria, as novas tecnologias, a exemplo da indústria 4.0, a robótica, *big data*, inteligência artificial, novas formas de produção e de organização do trabalho, dentre outras situações que vêm alterando a configuração do



trabalho, trazendo novas e velhas situações aos governos, trabalhadores e sociedade, colocando a necessidade do enfrentamento e das soluções aos desafios que se apresentam.

Desse modo, a construção de um Observatório do Mercado de Trabalho passa, necessariamente, pela superação das dificuldades atuais, como exemplo: definição e garantia de orçamento para assegurar a sua constituição; formação de equipe qualificada e conectada às questões do mundo trabalho; disponibilidade de infraestrutura adequada, apropriada, na montagem do Observatório, suficiente para atender os seus objetivos, metas e diretrizes; articulação institucional para conhecer e relacionar novas fontes de informações e conhecimento sobre o mundo do trabalho, assim como promover o debate público e propositivo, na perspectiva de que o conhecimento seja aplicado à melhoria das políticas públicas do trabalho, emprego e renda.

O Estado do Ceará, embora ainda não possua de forma orgânica o seu Observatório do Trabalho, possui uma longa e valorosa experiência e conhecimento em torno das questões relacionadas ao trabalho, a partir da criação do SINE/CE, ainda no final dos anos 70, oportunidade em que se materializou a formação de uma área específica para acompanhar e monitorar a conjuntura do mercado de trabalho estadual, exemplo que se consolidou ainda mais com a criação de uma metodologia própria de pesquisa domiciliar, à época intitulada pesquisa Desemprego e Subemprego.

Com essa realidade, foi possível realizar diferentes pesquisas e estudos importantes e estratégicos ao longo de muitos anos, sempre numa perspectiva crítica, propositiva e de estímulo ao debate em torno das políticas públicas do trabalho. A Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará, em parceria com o IDT/SINE-CE tem utilizado diferentes fontes de informações, a saber: os registros administrativos do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Novo CAGED e a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS); a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAC), do IBGE; Censo Demográfico, também do IBGE; estatísticas do empreendedorismo, do IBGE e SEBRAE; pesquisa de inovação (PINTEC, do IBGE); síntese dos indicadores sociais, do IBGE; cadastro central de empresas (CEMPRE, do IBGE).

Com base nessas fontes de informações, além de outras fontes, bancos de dados e publicações concernentes ao mercado de trabalho são fundamentais não apenas para serem apresentados ou mesmo acompanhados pelo Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, mas sobretudo para gerar conhecimento e melhores decisões sobre as políticas públicas que circulam na esfera do trabalho.

**ix. Objetivos a serem alcançados: (10.000 caracteres)**

“Estruturação e funcionamento de Observatórios Locais do Mercado de Trabalho para aprimorar a eficiência das ações do sistema público de emprego por meio de atividades de coleta, análise e divulgação de dados relacionados ao mercado de trabalho e às políticas públicas desenvolvidas no âmbito do SINE. Monitoramento da efetividade das ações do SINE e fornecimento de subsídios estratégicos para a tomada de decisões pelos conselhos locais de trabalho, emprego e renda”.

Partindo do entendimento de que os Observatórios do Trabalho nascem a partir de diferentes áreas do conhecimento e da produção como uma ferramenta constituída por pessoas, instituições, que se propõem a discutir, pesquisar e desenvolver políticas públicas mais assertivas, sua formação passa, essencialmente, por uma composição de diferentes atores: governos, trabalhadores, empresários, institutos de pesquisa e universidades, tendo como fundamento precípua o respeito à diversidade de opiniões dos seus integrantes.

O observatório será um espaço de conhecimento, sistematização, divulgação e produção de estudos e pesquisas, concernentes ao mundo do trabalho, proporcionando a integração de estudos e pesquisas numa perspectiva interinstitucional, portanto se constituindo num instrumento estratégico para subsidiar as ações e as políticas, com informações, análise e proposições de ações no tocante ao mundo do trabalho.

Logo, para se alcançar o objetivo proposto, pretende-se:

1. monitorar e avaliar o mercado de trabalho (oferta e demanda);
2. articular institucionalmente com órgãos públicos e privados na viabilização de pesquisas e estudos no âmbito do trabalho e da avaliação de políticas públicas;
3. elaborar e divulgar informações sobre o mercado de trabalho e as políticas públicas desenvolvidas no âmbito do SINE;
4. contribuir na melhoria das ações governamentais, de OSs e do setor privado.

Com tais objetivos específicos será possível compreender a dimensão das ações do Programa SINE, a partir dos resultados de desempenho subsidiará a qualidade dos seus indicadores e a efetividade das suas ações; situações que poderão nortear com maior clareza e transparência as avaliações do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CTER.

Em tal contexto, o Observatório deverá formar e estruturar uma equipe técnica com diferentes formações técnicas e experiência na área do trabalho e da avaliação de políticas públicas, além de realizar parcerias com órgãos do governo e da sociedade civil, para fins de estudos, pesquisas e outras iniciativas relacionadas à política do trabalho; instituições acadêmicas, de pesquisa e entidades de educação profissional; dialogar com representações dos trabalhadores, empresários, entidades públicas e privadas em torno das questões relacionadas ao trabalho; pesquisadores, estudantes, profissionais liberais, gestores públicos, dentre outros públicos.

De forma inicial, as principais ações que se pretende realizar e as políticas públicas que se pretende analisar estão descritas a seguir:

- Implantação de um Observatório Local do Mercado de Trabalho com informações do mercado de trabalho;
- Produção de boletins conjunturais sobre o mercado de trabalho formal cearense, a partir de dados secundários;
- Produção de relatórios de monitoramento e avaliação de políticas desenvolvidas com recursos do SINE e apresentação no CTER;
- Realização de pesquisa piloto e coleta de dados primários sobre o perfil de empregabilidade dos beneficiários do Programa Ceará Sem Fome.

O desenvolvimento dessas ações acontecerá no âmbito do Observatório e para a sua constituição a Secretaria do Trabalho alocará uma equipe multidisciplinar, dialogada com o Programa Cientista-Chefe. Dessa forma, se ampliará parcerias para a realização de estudos e pesquisas sobre o tema trabalho e correlatos; e durante a consolidação desse espaço, em tempo subsequente, se estimulará e desenvolverá ações com foco na economia solidária e no empreendedorismo; bem como se incentivará e desenvolverá estudos e pesquisas sobre a qualificação profissional dos trabalhadores, identificando o percentual de colocados no mercado de trabalho após certificação.

A relação das ações previstas e seus respectivos valores está demonstrada na subseção “Destinação de Recursos”. Pode-se observar que a principal natureza de despesa a ser realizada refere-se à estruturação de equipe técnica, entretanto, para a execução das ações do PAS serão contratados outros serviços de terceiros – pessoa física e jurídica.

Para fins das ações propostas utilizar-se-á o montante de **R\$ 83.632,65** (oitenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), correspondentes ao:

- Recurso Específico (FAT) - R\$ 81.632,65, referente ao repasse de 2023 a receber;
- Recurso Próprio (Tesouro do Estado) - R\$ 2.000,00, referente a contrapartida de 2023.

Diante do exposto, é possível identificar os riscos a que está sujeito o PAS. O processo de apresentação, aprovação e início da execução do Plano ocorrerá nos meses finais do ano e poderá comprometer no processo de contratação de serviços.

Outros riscos associados ao alcance das metas:

- Possíveis problemas na integração das bases de dados e no desenvolvimento das soluções tecnológicas.
- Atraso ou suspensão no repasse de recursos do FAT para o FET/CE.
- Necessidade de adequação do Plano com impacto no cumprimento dos prazos e consequentemente das metas.

O tratamento dos riscos ocorrerá ao longo de todo o processo de planejamento e de gestão do Plano.

## **APLICAÇÃO DE RECURSOS:**

Recurso Específico: R\$ 81.632,65

Recurso Próprio: R\$ 2.000,00

## **2 METAS:**

Meta: “Implementar uma unidade local de observação do mercado de trabalho, constituindo sua equipe e estrutura formal, bem como apresentação de 10 boletins do mercado de trabalho e políticas públicas ao longo dos 12 meses”.

Dito isto, o programa "Assessoramento Estatístico" e sua relação com as ações de "Estudos e Estatísticas de Trabalho", está detalhado no Quadro a seguir.

QUADRO 01 - Metas do Plano de Ação

Nº	Nome	Descrição	Valor (R\$)
M1	Implantação de um Observatório Local do Mercado de Trabalho com informações do mercado de trabalho	Implementar um ambiente virtual de observação do mercado de trabalho para consulta pública, por meio de painel de monitoramento, com informações sobre a movimentação do emprego, rendimentos, emprego e desemprego, regionalizado e setorizado.	13.453,06
M2	Produção de boletins conjunturais sobre o mercado de trabalho formal cearense, a partir de dados secundários	Produzir 10 boletins sobre o mercado de trabalho com dados secundários e publicizar no ambiente virtual do Observatório.	6.969,40
M3	Produção de relatórios de monitoramento e avaliação de políticas desenvolvidas com recursos do SINE e apresentação no CTER	Publicizar a avaliação das políticas desenvolvidas com recursos do SINE, a cada três meses, no ambiente virtual do Observatório. No final serão 4 relatórios trimestrais e 1 anual.	6.969,40
M4	Realização de pesquisa piloto e coleta de dados primários sobre o perfil de empregabilidade dos beneficiários do Programa Ceará Sem Fome	Articular junto as unidades gestoras e as unidades produtoras do Programa a pesquisa e o atendimento (cadastro e encaminhamento para as vagas disponíveis) aos beneficiários e voluntários do Programa e traçar o perfil de empregabilidade de 400 a 500 beneficiários.	56.240,79
<b>TOTAL</b>			<b>83.632,65</b>

Fonte: Elaboração própria (2013).

### 3 DESTINAÇÃO DE RECURSOS:

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 83.632,62

Valor Total de Custeio: R\$ 83.632,62

#### Itens de despesa

#### Lista de Itens de Despesa Cadastrados

<b>Código</b>	<b>Natureza da despesa</b>	<b>Tipo de despesa</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.3.90.35	Serviço de consultoria;	Custeio	20.908,20
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica;	Custeio	49.271,39
3.3.90.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica;	Custeio	13.453,06

### 4 ANÁLISES:

[Esse campo diz respeito a análise técnico-financeira do Conselho Estadual do Trabalho. O resultado deve ser "Aprovado" ou "Não Aprovado", com parecer justificativo. Identificar os responsáveis pela análise, incluindo CPF, nome e cargo/atribuição. Ao final, anexar cópia digital da Resolução do CET que contém o resultado da análise do PAS].